



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

Portaria nº 003/17, em 17 de janeiro de 2017

**Concede Prêmio por
Assiduidade à servidora
Eliane Inocente Albuquerque.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha - RS, Vereadora Débora Fátima França, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Eliane Inocente Albuquerque, Oficial Legislativo, nomeada através da Portaria nº 025/2011 de 30 de Dezembro de 2011, por ter a mesma, cumprido 05 (cinco) anos ininterruptos de serviços Prestados ao Município no período de Janeiro de 2012 a Janeiro de 2017, e os demais requisitos exigidos pelos artigos 93 e 95 da Lei Municipal nº 590/02 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art.2º- A Servidora acima nomeada tem o direito de receber dos cofres Municipais um prêmio no valor igual a um mês de vencimentos de seu cargo efetivo.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha - RS.

Coxilha, 17 de janeiro de 2017.

Débora
Débora Fátima França

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Simão
Ver. Pedro Simão de Oliveira Flores

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Em 17/01/2017

Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha
Protocolo nº 1350 Horário 15:35
Data: 17 de Janeiro de 2017
Assinatura: *[assinatura]*

Atesto para devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município da
[assinatura] até 2017
Em *[assinatura]*
Ass. Resp. Publicação

Coxilha

Crescendo com Você.

Administração 2013/2016